



CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ

CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ
126
L. FIS

PORTARIA Nº 846, DE DEZEMBRO DE 2011.

Nomeia Comissão para fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a recomendação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão encarregada de promover o levantamento da dívida flutuante, e de inventaria bens e valores existentes no Almocharifado e na Tesouraria da Câmara, em 31 de dezembro de 2011.

Parágrafo único. A Comissão será composta dos seguintes membros: Eliziane Coelho do Amaral, Geni Mendes Cota Santos e Juliane Cássia de Castro.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão serão desenvolvidas na Assessoria de Contabilidade da Câmara Municipal de João Monlevade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpre-se.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011.


CARLOS ROBERTO LOPES
Presidente


Silvan Delágio Domingues
Procurador Jurídico
OAB/MG - 102.582